

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

O serviço centro para Criança e Adolescente deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-los informados mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

### METODOLOGIA

- ✓ Articulação com outros Centros para Criança e Adolescente a fim de intercâmbio cultural e esportivo, utilizando os espaços do próprio serviços ou de lugares que o distrito oferece como: Parque da Vila Guilherme-Trote ou CE Tomaz Mazzoni Clube;
- ✓ Articulação com a saúde, a fim de encaminhar usuários e famílias que se encontram em fragilidades ou doentes, também, para participação de campanhas de alertas, palestras e oficinas. O distrito oferece a UBS Parque Novo Mundo I e II, AME Psiquiatria Vila Maria, Hospital Vereador Jose Storopoli, Hospital Nipo Brasileiro Social, CAPS Infantil/ Centro de Atenção Psicossocial AME- Ambulatório Médico de especialidades Maria Zélia, Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa.
- ✓ Articulação com o Conselho Tutelar Vila Maria a fim de buscar ajuda e informações para sanar possíveis problemas com violações de direitos das crianças, adolescentes e famílias.
- ✓ Integração com a rede de escolas públicas, acompanhamento dos usuários, recolocação no ambiente escolar a fim de evitar o abandono intelectual (escolas públicas mais próximas do serviço Escola Estadual Senador Paulo Egydio de Oliveira Carvalho, Escola Estadual Ministro Horácio Lafer, Escola Estadual Professora Florinda Cardoso, Escola estadual João Vieira de Almeida, Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Ary

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

- Gomes, Escola municipal Coronel Romão Gomes, EMEF Paulo Carneiro Thomaz Aves Gal, entre outras.
- ✓ Encaminhamento para o CRAS, com referência e contrarreferência sempre que necessário, para sanar possíveis dúvidas de benefício e gestão ou outros benefícios ofertados pelo CRAS. (demanda).
  - ✓ Articulação com a rede no entorno / empresas e comerciantes a fim de buscar parcerias que auxiliam na sustentabilidade da Fundação e seus serviços sociais. (ex: Crossfox Elétrica, doação de brinquedos usados, armários, monitores de computadores, Casa Pernambucanas com doação de roupas e cobertores).
  - ✓ Encaminhamentos específicos para grupos do bairro. (isso se dará para famílias ou usuários que necessitam de orientação mais específica no tratamento de alcoolismo (Al-Anon) Alcoólicos Anônimos, drogadição (NAR-ANON) Narcóticos anônimos, Igreja Candelária, Igreja Santa Rita de Cássia, Posto de Saúde e AME;
  - ✓ Articulação com outros serviços da rede como CJ e CEDESP com o objetivo de encaminhar adolescentes para capacitação profissionalizante, fazendo assim uma ponte no acolhimento. Também encaminhamos as famílias para cursos, objetivando uma colocação no mercado de trabalho visando à autonomia da família;
  - ✓ Articulação com SASF- Serviço de Assistência Social à família e CCInter-Parque Novo Mundo Centro de Convivência Intergeracional visando uma integração de acompanhamento da família como um todo.
  - ✓ Articulação com CRESAN Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional, a fim de buscar parceria para participação em palestras e oficinas para os colaboradores do serviço, visando assim uma aprendizagem permanente no que se refere a uma alimentação saudável. (esse órgão fica junto com o Banco de Alimentos Vila Maria).

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### 6.9- DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE FUNCIONÁRIO ESTABELECIDO NA PORTARIA DE TIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EDITADA PELA SMADS, QUANTO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES

#### QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	01
Assistente técnico II	40h	01 preferencialmente assistente social para trabalhar as famílias
Auxiliar administrativo	40h	01 para serviços com capacidade a partir de 180 usuários
Orientador socioeducativo	20/40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	01 para cada 30 usuários
Cozinheiro	40h	01
Agente Operacional	20/40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários.	02 para cada 60 usuários sendo um para a cozinha
Oficineiro	De acordo com a capacidade de vagas conforme quadro abaixo	De acordo com a programação estabelecida

#### QUADRO DE OFICINAS

Vagas	Horas Oficinas mensal
De 60 a 119	8h
De 120 a 179	16h
De 180 a 239	24h
Acima de 240	32h

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 { Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 { Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### 6.9.1- ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, BEM COMO, A CARGA HORARIA, HABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	HABILIDADES
Gerente de Serviço II	Nível Superior Completo	Experiência de atuação ou gestão de programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança e adolescentes, com prioridade no âmbito da política da Assistência Social.
<b>ATRIBUIÇÃO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de sua família;</li> <li>• Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;</li> <li>• Articular com o CRAS à inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na portaria 46/SMADS/2010);</li> <li>• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;</li> <li>• Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;</li> <li>• Articular com o CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando a qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescentes/família;</li> <li>• Promover articulações e parcerias com a rede sociais presentes no território;</li> <li>• Responsabilizar-se pela gestão administrativa que compreende os instrumentais de controle técnicos e financeiros, documentação legal pertinente a prestação do serviço, relatório mensal de usuário de família e em descumprimento de condicionalidades PETI e BPC;</li> <li>• Requisitar a Organização Social o material e/ou equipamentos necessários para o desenvolvimento do trabalho;</li> <li>• Administrar a distribuição do material de escritório, do material pedagógica, de limpeza e alimentação;</li> <li>• Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;</li> <li>• Avaliar o desempenho dos funcionários;</li> <li>• Promover reuniões de avaliações de atividades, em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;</li> <li>• Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço, emitir relatórios quando solicitado;</li> <li>• Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvida para o supervisor técnico do CRAS;</li> <li>• Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de compras e a DESP para as SAS/UPC;</li> <li>• Trimestralmente, apresentar a DEGREEF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizer necessário;</li> <li>• Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme a normatização de SMADS.</li> </ul>		

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	HABILIDADES
01 Assistente Técnico II	Nível Superior, preferencialmente com formação em Serviço Social	Habilidade em desenvolvimento do trabalho com famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.
<b>ATRIBUIÇÃO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</li> <li>Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;</li> <li>Participar da elaboração de cronograma de realização de visitas domiciliares, para inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com a condicionalidade ou em outras situações que fizerem necessárias;</li> <li>Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;</li> <li>Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;</li> <li>Realizar visitas domiciliares às crianças/adolescentes/ famílias, quando necessário;</li> <li>Elaborar relatórios, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;</li> <li>Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviço público as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;</li> <li>Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o estatuto da Criança e Adolescente-ECA, sensibilizando-os para a identificação de situação de risco;</li> <li>Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças e adolescentes para discussão de temas relevantes;</li> <li>Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessários;</li> <li>Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatórios para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligências, abuso sexual contra a criança/ adolescente, consumo de drogas e gravidez;</li> <li>Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;</li> <li>Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;</li> <li>Elaborar o controle de frequência diário e mensal dos usuários;</li> <li>Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;</li> <li>Responsabilizar-se pela referência e contrarreferências no atendimento dos usuários;</li> <li>Monitorar e avaliar as atividades/ oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;</li> <li>Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);</li> <li>Substituir o gerente do serviço quando designado por este.</li> </ul>		

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	HABILIDADES
01 Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	Habilidades em rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório. Im-

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

		prescindível conhecimento em informática; Word, Excel, Windows e internet.
<b>ATRIBUIÇÃO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;</li> <li>• Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;</li> <li>• Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários;</li> <li>• Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica; realizar serviços externos quando designados.</li> <li>• Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;</li> <li>• Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados por SMADS;</li> </ul> <p>Auxiliar no preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnicos e financeiros: DEMES, DESP, DEGREEF, CRAS, declaração de férias Coletivas, frequência de funcionários, prontuário do usuário, registro da frequência mensal dos usuários;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar das reuniões com o gerente e equipe técnica.</li> </ul>		

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	HABILIDADES
Orientador Socioeducativo	Ensino Médio	Experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência social.

<b>ATRIBUIÇÃO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;</li> <li>• Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;</li> <li>• Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;</li> <li>• Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;</li> <li>• Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;</li> <li>• Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li> <li>• Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;</li> <li>• Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.</li> </ul>		

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	HABILIDADES
01 Cozinheiro	Ensino fundamental	Preferencialmente experiência comprovada na área.

<b>ATRIBUIÇÃO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente.</li> </ul>		

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/ avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva de elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças e adolescentes nesta ação.

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	HABILIDADES
Agente Operacional	Alfabetizado	Limpeza Geral
<b>ATRIBUIÇÃO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;</li> <li>• Executar as tarefas de pré-preparo de refeições a ele designadas;</li> <li>• Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;</li> <li>• Trabalhar adequadamente com materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li> <li>• Envolver-se nas atividades socioeducativa relacionadas a essa temática.</li> </ul>		
<b>ATRIBUIÇÕES NA LIMPEZA GERAL</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;</li> <li>• Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.</li> </ul>		

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	HABILIDADES
Oficineiro	Ensino Médio ou superior	Habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 01 ano em programas ou projeto sociais.
<b>ATRIBUIÇÃO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;</li> <li>• Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;</li> <li>• Organizar o espaço antes e após a atividade;</li> <li>• Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;</li> <li>• Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.</li> </ul>		

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### 6.9.2- ESPECIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS PROPOSTA

O Serviço contará com o seguinte quadro de funcionário para o acolhimento das Crianças e Adolescentes.

(De acordo com a planilha Referencial de Composição dos Custos do serviço)

CARGOS	QUANTIDADES
Gerente de Serviço II 40h	01
Assistente Técnico II 40h	01
Auxiliar administrativo 40h	01
Orientador Socioeducativos 40h	05
Cozinheiro 40h	01
Agente Operacional 40h	06
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

### 7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

#### 7.1- DESCRIÇÃO DE RECEITAS EXPRESSA PELO VALOR DA PARCERIA (DE ACORDO COM A PLANILHA REFECIA DE CUSTO DOS SERVIÇOS ELABORADA PELA SMADS)

Valor para organização com isenção R\$ 78.264,85

VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA
R\$ 78.264,85	R\$ 939.178,20	R\$ 4.695.891,00



# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### 7.2- DESCRIÇÃO DE DESPESAS DO CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS (VALOR TOTAL DAS PARECIA DEVE SER DE ACORDO COM A PLANILHA REFERENCIAL DE CUSTO DOS SERVIÇOS ELABORADA PELA SMADS

DEMONSTRATIVO DE CUSTO DO SERVIÇO		
SAS	Vila Maria/ Vila Guilherme MG	
TIPOLOGIA	SCFV-Centro para Criança de 06 a 12 anos e Centro para Adolescente de 12 a 14 anos e 11 meses.	
NOME FANTASIA	Cidade Nova	
EDITAL	134/SMADS/2018	
Nº PROCESSO	6024.2018/0000926-4	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	134/SMADS/2018	
<b>RECEITAS</b>		
VALOR MENSAL DE DESEMBOLSO DA PARCE- RIA	R\$ 78.264,85	
VALOR DE CONTRAPARTIDA EM BENS	R\$ 119.042,00	
VALOR EM CONTRAPARTIDA EM SERVIÇO	0,00	
VALOR EM CONTRAPARTIDA EM RECURSOS FINANCEIROS	0,00	
TOTAL	R\$ 197.306,85	
<b>DESPESAS</b>		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIA	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	26.917,25
	II - ENCARGOS SOCIAIS	7.971,26
	III - IMOVEIS	1.100,00
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	42.276,34
TOTAL	R\$ 78.264,85	
CUSTOS INDIRETOS	CATEGORIA	VALOR
	SERVIÇOS DE CONTABI- LIDADES	954,00
	INTERNET BANDA LARGA	64,59
	TOTAL	1.018,59
CUSTOS DIRETOS	77.246,26	

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

CUSTOS INDIRETOS	1.018,59
TOTAL DE DESPESAS	78.264,85

SÃO PAULO, 23 DE MARÇO DE 2018

CARIMBO E ASSINATURA DO PRESIDENTE DA OSC OU SEU REPRESENTANTE LEGAL.

*Natanael de Jesus Oliveira*  
 Natanael de Jesus Oliveira  
 Coordenador - Procurador  
 CPF nº 116.297.558-00

### DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS

#### CUSTOS DIRETOS

#### CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (DESCREVER TODOS OS TRABALHOS DIRETOS)

CARGOS	TURNO	CARGA H.	SALARIO BASE	TOTAL REMUNERAÇÃO
(Gestão) Gerente de Serviço	Integral	40h	4.123,05	4.123,05
Técnico	Integral	40h	2.976,51	2.976,51
Auxiliar administrativo	Integral	40h	1.631,08	1.631,08
Trabalho Social/ Técnico	Integral	40h	1.710,80	1.710,80
Trabalho Social/ Técnico	Integral	40h	1.710,80	1.710,80
Trabalho Social/ Técnico	Integral	40h	1.710,80	1.710,80
Trabalho Social/ Técnico	Integral	40h	1.710,80	1.710,80
Trabalho Social/ Técnico	Integral	40h	1.710,80	1.710,80
Cozinheira	Integral	40h	1.456,54	1.456,54
Apoio Operacional	Integral	40h	1.190,11	1.190,11
Apoio Operacional	Integral	40h	1.190,11	1.190,11
Apoio Operacional	Integral	40h	1.190,11	1.190,11
Apoio Operacional	Integral	40h	1.190,11	1.190,11
Apoio Operacional	Integral	40h	1.190,11	1.190,11
Apoio Operacional	Integral	40h	1.190,11	1.190,11
Oficineiro	Manhã/Tarde	48h	1.035,41	1.035,41
<b>TOTAL</b>				<b>26.917,25</b>

#### CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (DESCREVER)

ENCARGO	ALIQUOTA	VALOR
---------	----------	-------

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

FGTS	8%	2.070,55
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	5.582,71
VALE TRANSPORTE	0,00	318,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.971,26</b>
<b>CATEGORIA III - IMÓVEIS (DESCREVER VALOR MENSAL)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
CONCESSIONÁRIAS	1.100,00	
ALUGUEL	0,00	
IPTU = VALOR MENSAL SENDO (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.100,00</b>	
<b>CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (DESCREVER DE ACORDO COM OS ITENS PREVISTOS PARA A TIPOLOGIA)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
Alimentação	31.614,89	
Material para o trabalho socioeducativo e pedagógico	5.740,96	
Outras despesas	4.920,49	
<b>TOTAL</b>	<b>42.276,34</b>	
<b>PARA OS ELEMENTOS DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (DESCREVER DE ACORDO COM PREVISTO NAS NORMAS LEGAIS VIGENTES)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
Material de escritório e expediente	550,00	
Higiene e limpeza	1.602,45	
Reparo e manutenção do imóvel	1.500,00	
Outras despesas respeitadas a finalidade e necessidade do serviço conveniado	249,45	
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	954,00	
INTERNET BANDA LARGA	64,59	

### 7.3- QUADRO RESUMO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	78.264,85	Custos Diretos	77.246,26

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Contrapartidas em bens	119.042,00	Custos Indiretos	1.018,59
Contrapartidas em serviços		VALOR TOTAL	78.264,85
Contrapartidas em recursos Financeiros			

#### 7.4- DESCRIÇÃO DE RATEIOS DE DESPESAS (DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços Envolvidos	Valor Rateado	Memória de Cálculo RATEIO
FGTS	Vila Maria/ Vila Guilherme	CEDESP/CCAs / CJ	R\$2.070,55	R\$19.069,81

#### 7.5 Descrição De Aplicação Da Verba De Implantação (De Acordo Com O Plano De Trabalho Apresentado)

7.5.1 Valor solicitado: R\$ \_\_\_\_\_

7.5.2 Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>		

**A Fundação Lar de São Bento não irá solicitar a verba de implantação.**

#### 7.6 Previsão De Valor Mensal Para Pagamentos De Despesas Por Impossibilidade De Pagamento Por Operações Bancárias Eletrônicas:

7.6.1 ( ) em espécie no valor máximo mensal de r\$ \_\_\_\_\_ ( )

7.6.2 ( ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da portaria 55/SMADS/2017

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### 8 – CONTRAPARTIDAS (SE HOVER)

#### 8.1. CONTRAPARTIDAS EM BENS

COZINHA				
Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Cortador de frios da marca Filizola	Semi-industrial	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Freezer horizontal Metalfrio	546 litros	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Freezer horizontal Reubly	419 litros	01	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Fogão industrial DAKO	06 bocas com forno	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Fogão industrial DAKO	04 bocas com forno	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Liquidificador industrial SKYMSSEN inox	15 litros	01	R\$ 900,00	R\$900,00
Liquidificador doméstico	3litros	01	R\$100,00	R\$100,00
Liquidificador industrial Skymsem	6 litros	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Espremedor de laranja industrial	Marchesoni - INOX	01	R\$200,00	R\$200,00
Batedeira industrial Gastromaq	Profissional	01	R\$ 2.500	R\$ 2.500,00
Batedeira – Arno - Planetária	2litros	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Geladeira degelo Electrolux	365 litros	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Geladeira Cônsul - Biplex	350 litros	01	R\$800,00	R\$ 800,00
Geladeira industrial	04 portas	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Forno industrial Venâncio	Para 04 formas	01	R\$1.000,00	R\$1.000,00

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Mesa Buffet self service de bancada industrial térmico quente elétrico	05 cubas	01	R\$1.500,00	R\$1.500,00
Panela de Pressão Industrial	35 litros	03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
Panela de Pressão Industrial	50 litros	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Fatiador de couve	Profissional	01	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
Cortador picador de legumes grande com tripé	Grande	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Cortador picador de legumes	Médio	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Máquina de Algodão doce – industrial - ADEMAQ	Média	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Caldeirão	Grande	05	R\$ 65,00	R\$ 325,00
Panela industrial	35l litros	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
Panela industrial	40 litros	01	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Panela industrial	45 litros	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Ventilador VET DELTA	PREMIUM	01	R\$ 260,00	R\$ 260,00
Lavadora de roupas Electrolux	10kg	01	R\$ 950,00	R\$ 950,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 23.155,00</b>

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 { Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 { Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

REFEITÓRIO				
Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TV LED SMART FHD SAMSUNG	55 Polegadas	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
Mesa de madeira com fórmica	2,20 X 74,5	09	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00
Mesa de madeira com fórmica	2,0 X 0,70	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Cadeira plástica branca	0,87 X 0,33 x 0,40	72	R\$ 25,00	R\$ 1.800,00
Purificador Electrolux	PE10B eletrônico branco	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Bebedouro PLUS Plástico	03 torneiras	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Bebedouro de pressão INOX	Conjugado -80	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.150,00</b>

ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA/ QUADRA / AUDITÓRIO				
Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Extintores	RAP010 – água pressurizada - 10 litros	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
Extintores	RPB004 – PÓ Q.S – 04 kg BC	13	R\$ 90,00	R\$ 1.170,00
Extintores	RPB006 – PÓ Q.S – 06 kg BC	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Extintores	RCO004 – CO2 – 04 kg	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Extintores	RCO006 – CO2 – 06 kg	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Projektor EPSON	Mod. H552A	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Câmera fotográfica NIKON	Semi profissional 36x zoom – Wide Full HD	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Sistema de segurança	CFTV/porteiro + 06 câmeras	01	R\$1.200,00	R\$1.200,00
Roteador Wireless	04 portas 300nmbps	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Caixa Acústica Amplificada FRAHM	GR12A cc ativa plástica	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Caixa de som	A-68	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Caixa Amplificada Multilaser 08W	Sistema de som 06 em 1 portátil	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Caixa Amplificada	UNIV PM 3000	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Microfone sem fio GEMINI LONER	NX-210	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Máquina de Fumaça	FOG MACHINE	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Refletor LED Plastic Flat	PAR LIGHT 54 CPJS	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Ferro vapor ARNO	Calore 1 - 1100W	01	R\$ 129,00	R\$ 129,00
Som portátil MULTILASER	04 W - 05 em 01	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Tel. ID Interlbras	Dect 6.0 TS 3110 1.9 GHZ PT	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Gabinete de computador	Configurações diversas	24	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
Monitor de computador	15 polegadas e 17 polegadas	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00



# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 { Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 { Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Fragmentador de papel	08 folhas em tiras	02	R\$100,00	R\$100,00
Armário madeira	10 portas 2,50 x 2,70 x 0,50	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Escrivanias madeira	Mesa em L com 04 gavetas	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Escrivanias fórmica	Mesa em L	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Mesa para escritório	03 gavetas	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Mesa	Diversas	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
Banco grande lápis colorido	03 lugares	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Notebook Toshiba	Intel - Core™i3	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Ventilador EROS	VTRE865127V	01	R\$ 159,00	R\$ 159,00
Ventilador VET DELTA	PREMIUM	01	R\$ 260,00	R\$ 260,00
Cadeira de escritório	Giratória	26	R\$ 120,00	R\$ 3.120,00
Arquivos escritório	04 gavetas em chapa	04	R\$ 100,00	R\$ 400,00
Máquina de costura SINGER	2302C	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Impressoras SAMSUNG	SCX4623F	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Impressoras EPSON	L475	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Impressoras HP	Photosmart C3180-ALL-in-on	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
XBOX + KINECT	Modelo 360	02	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
Playstation Sony	Modelo 02	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Rádio portátil - Philips	MP3- CD	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Rádio portátil - Philco	MP3-WMA	04	R\$ 100,00	R\$ 400,00
Ventiladores	LOA - parede	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00
Ventiladores - parede	LOREN SID - 60 cm	08	R\$ 100,00	R\$ 800,00
Ventiladores - parede	DELTA PREMIUM - 60 cm	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Ventiladores - parede	TUFÃO - 60 cm	08	R\$ 100,00	R\$ 800,00
Ventiladores - parede	VENTI DELTA - 60 cm	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Ventilador	ARNO - 40 cm	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
TV Philips - SMART	42 Polegadas	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
TV Philco - SMART	40 Polegadas	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
TV SONY - PLASMA	32 Polegadas	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TV SONY PLASMA	50 Polegadas	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Cadeiras plásticas branca	0,87 x 0,33 x 0,40	157	R\$ 25,00	R\$ 3.925,00
Bancos plásticos	30 x 25	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Cadeiras em madeira	40 x 40	175	R\$ 25,00	R\$ 4.375,00
Mesas madeira com fórmica	Diversos tamanhos	22	R\$ 200,00	R\$ 4.400,00
Mesa escritório	Diversos tamanhos	05	R\$ 150,00	R\$ 750,00
Conjunto mesa com cadeiras madeira maciça	3,2 x 1,15	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Armário aço com pé	Diversos tamanhos	17	R\$ 400,00	R\$ 6.800,00
Armário madeira com fórmica parede	15 portas 2,60 x 1,35	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Armário madeira com fórmica	2,0 x 1,0	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Armário madeira com fórmica	80 x 80	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Armário madeira com fórmica	1,6 x 75	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Gabinete em madeira com fórmica	1,0 x 50	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Puff duplo	70 x 40	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00
Puff	35 x 35	06	R\$ 15,00	R\$ 90,00
Rack em madeira	1,20 x 40	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Colchonetes	1,0 x 60 x 0,10	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
Colchetes	1,0 x 60 x 0,05	31	R\$ 4,00	R\$ 124,00
Almofadas	0,30 x 0,30	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
Estantes de ferro	2,0 x 0,90	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
Estantes de madeira	0,90 x 0,70	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Mesa de pebolim com ferro embutida	PECPL 1,38 x 0,85 x 0,90	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Mesa de pebolim profissional	Varões embutidos 1,38 x 0,85 x 0,90	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Mesa de pebolim	PECPL 1,20 x 0,80 x 0,80	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 77.737,00</b>

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### 8.2. CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
			<b>TOTAL</b>	

### 8.3. CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS: (INFORMAR VALOR, PERIODICIDADE)

A Fundação Lar de São Bento não disponibiliza

### 9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IM-PLANTAÇÃO	CUSTOS DIRE-TOS E INDIRE-TOS	CONTRAPARTI-DAS EM BENS	CONTRAPARTI-DAS EM SERVI-ÇOS	CONTRAPARTI-DAS EM RECUR-SOS FINANCEI-ROS
Parcela úni-ca					
1ª		R\$78.264,85	R\$ 119, 042,00		
2ª		R\$78.264,85	R\$ 119, 042,00		
3ª		R\$78.264,85	R\$ 119, 042,00		
4ª		R\$78.264,85	R\$ 119, 042,00		
5ª		R\$78.264,85	R\$ 119, 042,00		
6ª		R\$78.264,85	R\$ 119, 042,00		
7ª		R\$78.264,85	R\$ 119, 042,00		
8ª		R\$78.264,85	R\$ 119, 042,00		
9ª		R\$78.264,85	R\$ 119, 042,00		
10ª		R\$78.264,85	R\$ 119, 042,00		
11ª		R\$78.264,85	R\$ 119, 042,00		
12ª		R\$78.264,85	R\$ 119, 042,00		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 939.178,20</b>	<b>R\$ 1.428.504,00</b>		

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parcela e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parcela.

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### 10- INDICADORES DE AVALIAÇÃO

VIDE QUADRO item 4/5/10

São Paulo, 23 de março de 2018



Natanael de Jesus Oliveira  
Coordenador Geral

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambáí, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	{	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
		Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
		Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

### ANEXO VII

(De acordo com a Portaria 46/SMADS/2010)

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/SCFV  
CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES/CCA

#### 1- CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

O Centro para criança e adolescente de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 14 anos e onze meses é um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas, que buscam assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social e tem como propósito, em complementação à ação da família e da escola, um processo educativo, visando seu desenvolvimento biopsicossocial, cultural e consciência crítica, capaz de enfrentar os desafios, frente a realidade para que possam integrar-se no grupo social, ser protagonista da sua própria história, conquistar a cidadania e a vida na democracia.

Diante desse contexto serão desenvolvidas atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco à constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para resignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e prevenção de situação de risco social.

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### 2- MODALIDADE:

- ✓ Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses;
- ✓ Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

### 3- USUÁRIOS:

- ✓ Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- ✓ Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- ✓ Crianças e adolescentes com deficiências. Beneficiárias ou não do BPC;
- ✓ Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

### 4- OBJETIVO:

Garantir proteção social à criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades. Oportunizar a aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares comunitários.

### 5- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Valorizar a própria identidade cultural, modo de vida, saberes e fazeres da cultura local na relação com as diversidades de cultura.
- ✓ Envolver a comunidade no trabalho do Centro, de modo que a criança e o adolescente a reconheçam como espaço de identidade e pertença.

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

- ✓ Prevenir a institucionalização e segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- ✓ Disponibilizar informações sobre direitos e participação oportunizando o exercício de cidadania;
- ✓ Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Estimular a reinserção e a permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- ✓ Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento das relações de solidariedade de respeito mútuo;
- ✓ Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- ✓ Desenvolver ações com famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando à proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes;
- ✓ Conhecer, compreender, valorizar e exercer os fundamentos básicos da cidadania e da democracia;
- ✓ Desenvolver atividades que ampliem a capacidade de comunicação, interação social e afetividade;



# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

- ✓ Compreender a necessidade de conviver com as pessoas, adotando atitudes de respeito pelas diferentes formas de pensar, utilizando a comunicação não violenta e as limitações e individualidades de cada um;
- ✓ Desenvolver atividades que ampliem a capacidade de argumentação, criticidade, de levantar hipóteses e criatividade em situações do cotidiano.

### 6- FUNCIONAMENTO

O espaço deve garantir atendimento diário de segunda a sexta-feira, dividido em dois turnos de quatro horas cada, ofertando atividades socioeducativas num período mínimo de oito horas diárias. O horário de entrada e saída dos usuários deverá ser definido de acordo com a demanda, a fim de favorecer a frequência na escola e no CCA. Possui atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades de suas crianças e adolescentes.

Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.

### AS FÉRIAS COLETIVAS

As férias coletivas ocorrerão anualmente em um período de 30 dias e a declaração de férias deverá ser entregue ao técnico supervisor até 1º de dezembro. O período de 30 dias deverá obrigatoriamente situar-se entre 15 de dezembro e 31 de janeiro do ano subsequente, conforme portaria 45/SMADS/2008.

### 7- FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

O acesso ao serviço ocorrerá por meio da demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de va-

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

gas pactuadas no termo de convênio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 07/2009. Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil.

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea; encaminhamento da rede Socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

Deverão ser priorizados crianças e adolescentes que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, identificados em situação de trabalho, em cumprimento de medidas socioeducativas, com fragilidade de vínculos afetivos, relacionas e pertencimento social, vítimas de violência doméstica, exploração e abuso sexual e pessoas com deficiência.

### 8- UNIDADE

Espaços/Locais (cedidos ou próprios), administrados por entidades/organizações sem fim econômico.

A entidade sem fins lucrativos Fundação Lar de São Bento, fica localizada na Rua Amambai, nº 1415, no bairro de Vila Maria, Zona Norte do Município de São Paulo. Sua sede é própria, o terreno contém 2.500 m<sup>2</sup> contando com uma área edificada de 3.332 m<sup>2</sup>.

O serviço CCA Centro para Criança e Adolescente – SCFV será desenvolvido num imóvel próprio Municipal, disponibilizado pela SMADS na Rua: Nossa Senhora Aparecida, 195 - Parque Novo Mundo.

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### 9- ABRANGÊNCIA

Distrito Vila Maria

A zona de abrangência é o Distrito de Vila Maria. A proposta do serviço CCA Cidade Nova, tem como referência atender em primeira instância a população do microterritório do Parque Novo Mundo, Vila Maria Baixa, Parque Vila Maria e Jardim Andaraí, essas comunidades são consideradas de precariedade domiciliar e apresentam alto índice da população em situação de exclusão, risco e vulnerabilidade social. Diante disso o serviço assegurará um atendimento de qualidade, segurança Social e acolhimento de acordo com o Plano Nacional de Assistência Social.

### 10- CONFIGURAÇÃO DO SERVIÇO:

#### 10.1- PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E MATERIAIS

- ✓ Alimentação
- ✓ Sala(s) de atendimento individualizado: ambiente(s) que deve(m) garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
- ✓ Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para trinta crianças/adolescentes;
- ✓ Cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições, lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;
- ✓ Instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;
- ✓ Acessibilidade em alguns ambientes para pessoas com deficiência;
- ✓ Iluminação e ventilação adequadas;

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

- ✓ Limpeza e conservação do espaço;
- ✓ Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- ✓ Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
- ✓ Matérias socioeducativo, pedagógicos, culturais e esportivos;
- ✓ Banco de dados da rede de serviços do território.

### 10.2- TRABALHO SOCIAL

- ✓ Acolhida e escuta;
- ✓ Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- ✓ Orientação e encaminhamentos;
- ✓ Fortalecimento da função protetiva da família;
- ✓ Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- ✓ Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- ✓ Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- ✓ Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- ✓ Mobilização para a cidadania;
- ✓ Articulação com CRAS de referência;
- ✓ Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

### 10.3- TRABALHO SOCIOEDUCATIVO

- ✓ Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- ✓ Realização de atividades de convivência grupal;
- ✓ Apropriação das famílias dos recursos do território;
- ✓ Informação, comunicação e defesa dos direitos;

74

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

- ✓ Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e ao outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- ✓ Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- ✓ Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- ✓ Mediação de conflitos por meio de diálogos, compartilhando outros modos de pensar e agir.

#### 10.4 AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- ✓ Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do(a) Usuário(a);
- ✓ Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Ter acesso à rede Socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
- ✓ Inserção à permanência na rede de ensino;
- ✓ Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva.
- ✓ Ter experiências de participação em projetos sociais esportivos e culturais;
- ✓ Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
- ✓ Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- ✓ Reconhecer seus direitos como cidadão;

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

- ✓ Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

### 11- CADASTRO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A organização deverá cadastrar e manter atualizado os dados das crianças, adolescentes e suas famílias nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria nº46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso a identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

### 12- RELAÇÃO COM O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para o atendimento e complementação de metas.

### 13- INSERÇÃO NO TERRITÓRIO TRABALHO EM REDE E AÇÃO INTEGRADA

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes deverá desenvolver, juntamente com o CRAS, articulação com a rede de proteção social do território.

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

rio, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar condições de vulnerabilidade.

#### **14- ESTE SERVIÇO TIPIFICADO É REGIDO PELA SEGUINTE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:**

Manual Prático de Alimentação Saudável - Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados.

Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais - Proteção Social Básica - Publicado no DOC em 07/12/2012

Portaria 21/SMADS/GAB/2012 publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais - Proteção Social Básica

Portaria nº 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os serviços de Convivência Tipificado e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Básica.

#### **SÃO ATRIBUIÇÕES DA OSC PARCEIRA:**

Realizar diagnóstico, mapeando os serviços referenciados, localizando a rede de serviços a partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos, de forma a propiciar a universalidade de cobertura entre indivíduos e famílias;

Elaborar Plano de Ação seguindo as diretrizes do PLAS/SP em vigor;  
Participar da capacitação continuada tanto as oferecidas pela SMADS, como as viabilizadas pela rede local;

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Possuir tecnologia para operar o banco de dados informatizados, com acesso à Internet e computador com a seguinte configuração mínima: HD 250 GB de memória, processador i.3 ou superior – 3.2 GHZ, superior ou equivalente, com Internet Explorer 11.0 ou superior, e Windows 7 ou versão mais atualizada do Windows e impressora;

Realizar seleção dos profissionais do serviço, de acordo com as atribuições exigidas para cada função apresentadas nas legislações emanadas pela SMADS;

Realizar as ações previstas no plano de trabalho, respeitando as diretrizes e eixos dos serviços;

Zelar pelo imóvel municipal ou locado pela Municipalidade e responsabilizar-se por sua manutenção, quando for o caso;

Zelar pelos bens móveis municipais, ficando como gerenciadora e, na pessoa de seu representante legal, como fiel depositária dos mesmos, responsabilizando-se pela necessária manutenção, pequenos reparos e reposição dos mesmos ressalvados o desgaste pelo tempo de uso, devendo, ainda, mantê-los em adequadas condições de uso e perfeito funcionamento e restituindo-os, por fim, nas mesmas condições de sua entrega, uma vez findada ou rescindida a parceria, quando ocorrer fornecimento de bens móveis pela SMADS.

A relação dos bens municipais de que trata este item, devidamente caracterizados e identificados por meio do Inventário Analítico de Bens Móveis Municipais, será parte integrante do presente termo, independente de transcrição.

Participar da sistematização, monitoramento das atividades desenvolvidas e do processo de avaliação;

Disponibilizar o conhecimento gerado entre as demais OSCs parceiras para o serviço.



# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Cadastrar, quando necessário, as famílias nos instrumentais e sistemas definidos pela SMADS;

Publicizar a parceria com material fornecido pela SMADS e pela OSC PARCEIRA e garantir a presença dos logos da PMSP e da SMADS nos materiais elaborados pela OSC, tais como: folders, banners, convites, outros meios impressos e demais mídias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA**

O controle e a avaliação da execução desta parceria ficarão a cargo da SMADS, órgão responsável pela execução da política de assistência social no município de São Paulo.

Os Conselhos de Garantia de Direitos poderão, de acordo com as suas atribuições legais, realizar a avaliação do objeto desta parceria.

O controle e a avaliação da execução desta parceria tomarão como base o cumprimento dos padrões das ofertas que compõem o objeto deste Termo de Colaboração, o cumprimento das diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social – PLAS-SP, a garantia dos direitos dos usuários e a boa e fiel utilização dos recursos financeiros repassados pela SMADS à parceira.

O sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial com relação aos serviços da rede pública socioassistencial, na qual esta parceria faz parte, será executado nos termos da legislação específica emanada pela SMADS.

As atribuições, os procedimentos, instrumentais e indicadores qualitativos do monitoramento e avaliação da parceria firmada entre a SMADS e a OSC PARCEIRA, será de acordo com o normatizado específica emanada pela SMADS.

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	{	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
		Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
		Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

A SMADS manterá, em seu sitio oficial na internet, a relação de parcerias celebradas e dos planos de trabalho, por no mínimo 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, contendo as informações mencionadas no artigo 6º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/2016.



**Natanael de Jesus Oliveira**  
Coordenador - Procurador  
CPF nº 116.297.558-00

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambáí, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 6954-2547

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
	Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
	Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

Indicação do Endereço Eletrônico.

[flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambáí, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### REFEITÓRIO – CAPACIDADE PARA 72 CRIANÇAS/ADOLESCENTES



# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambáí, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### COZINHA DEVIDAMENTE EQUIPADA



# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

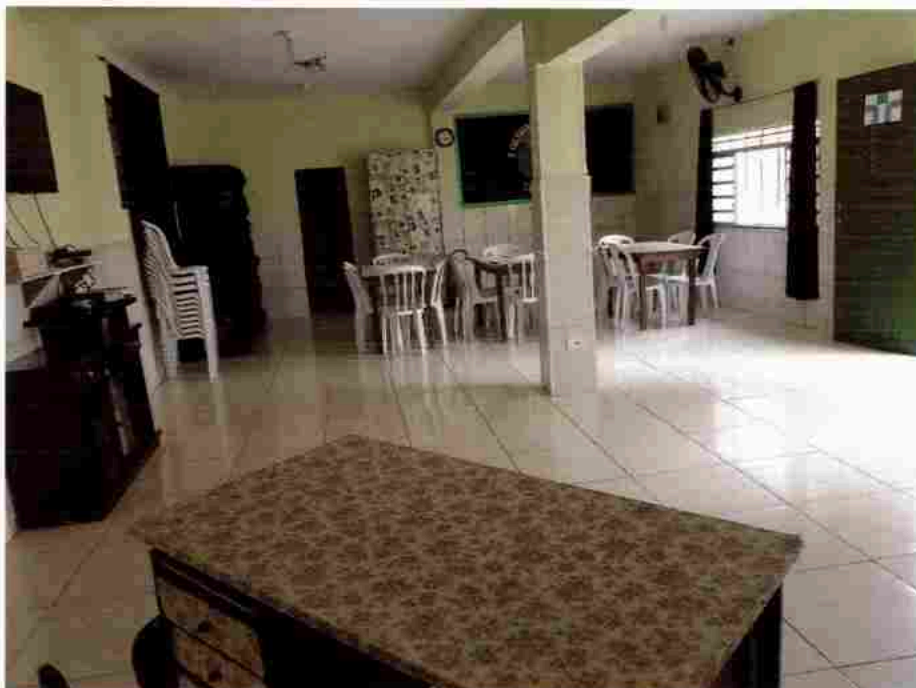
CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### ESPACO DE CONVIVÊNCIA: CULTURA



# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA: ARTES/ARTESANATO



# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

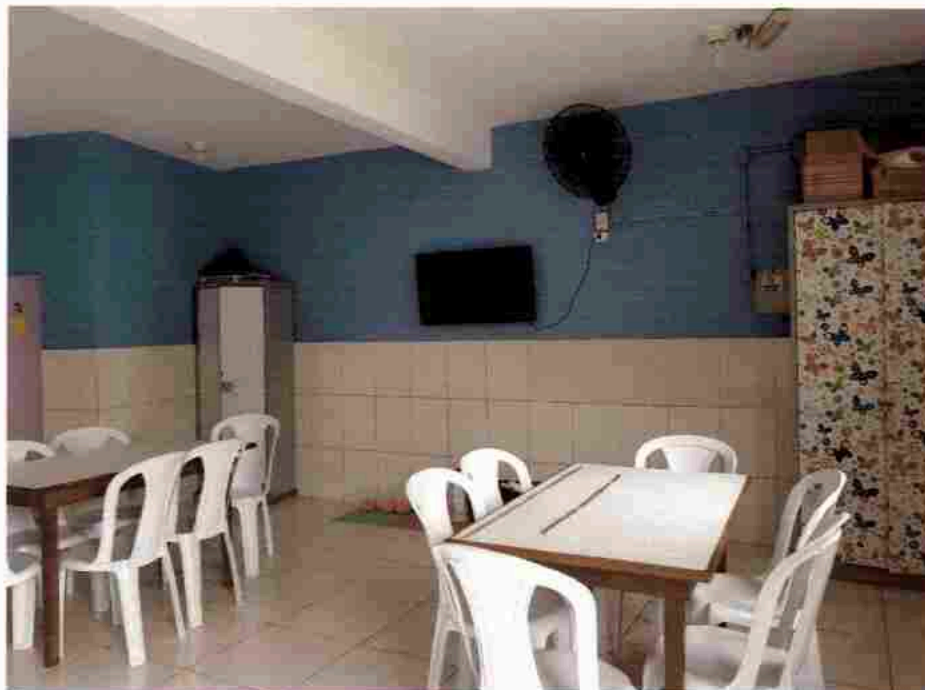
CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### ESPACO DE CONVIVÊNCIA: APOIO





# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

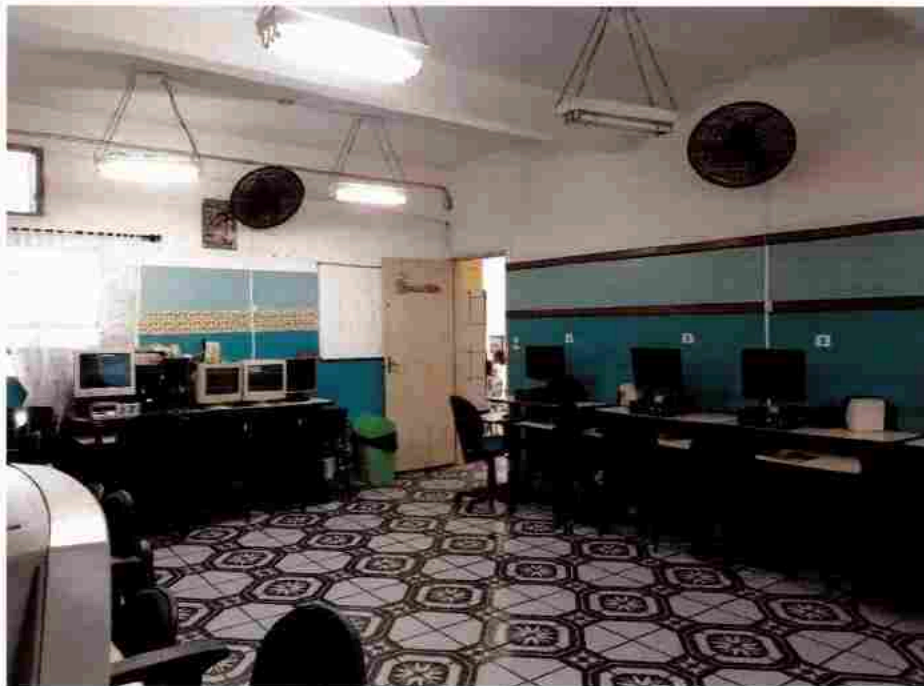
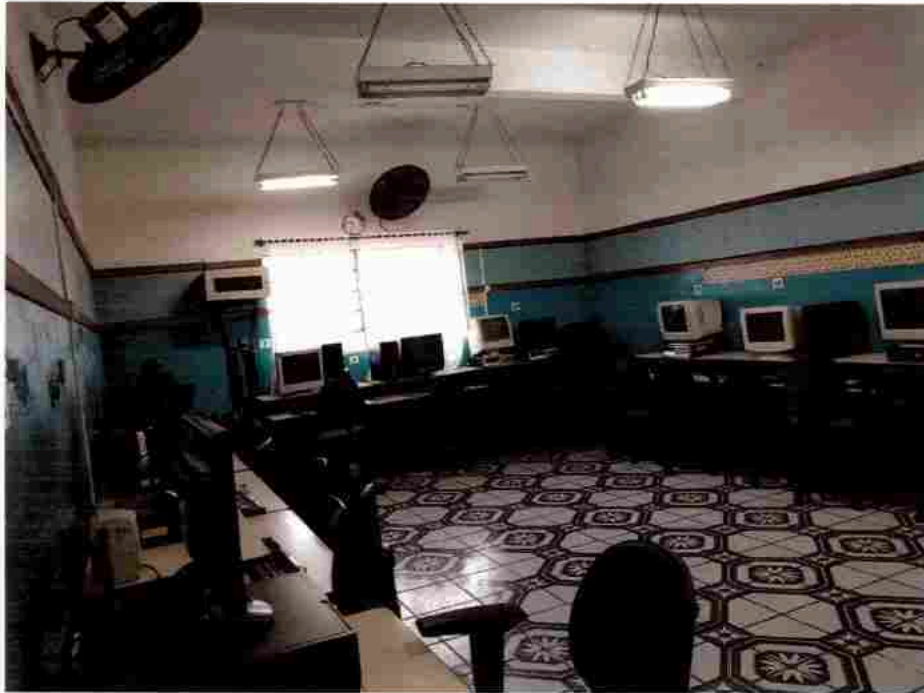
CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA: INFORMÁTICA



# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA: JOGOTECA/BRINQUEDOTECA



# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

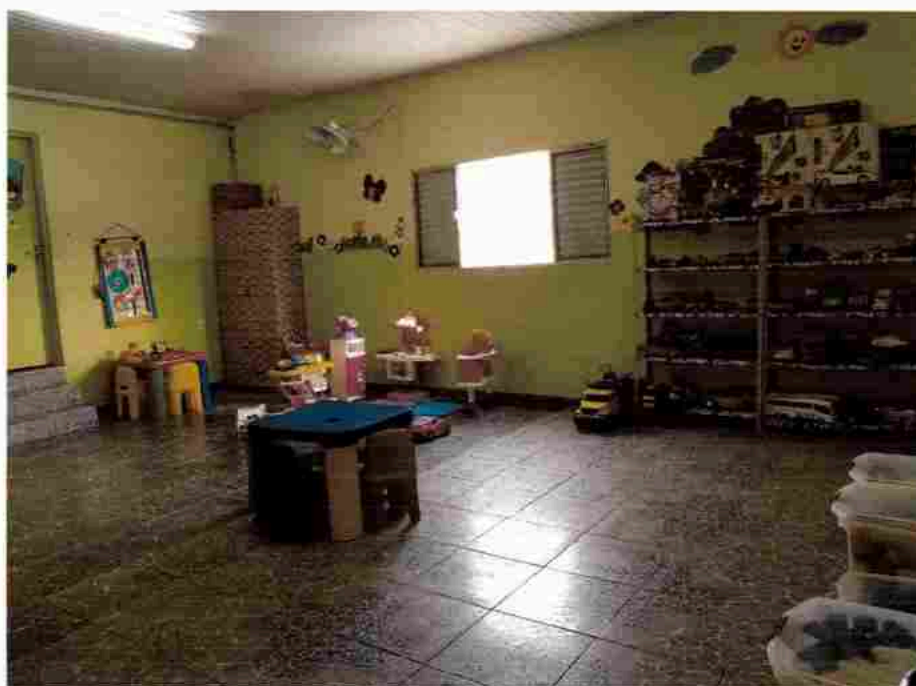
## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69



# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

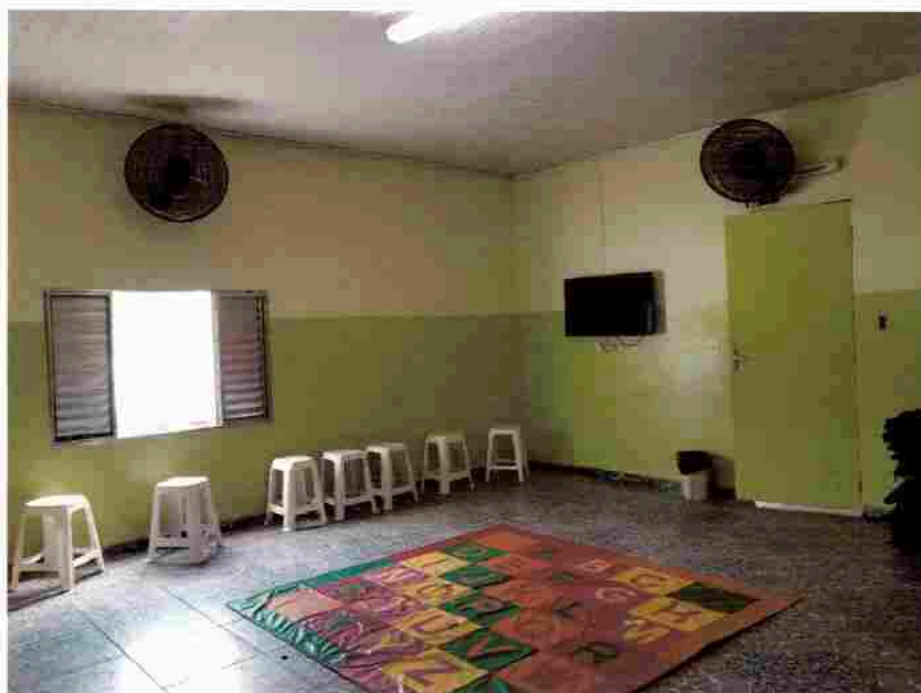
CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambáí, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA: LEITURA



# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

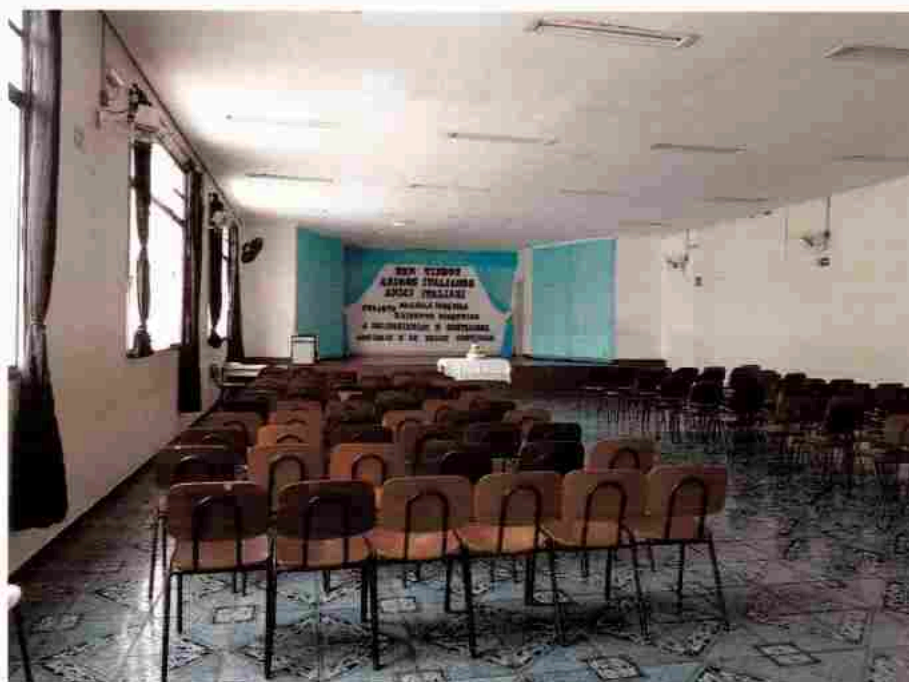
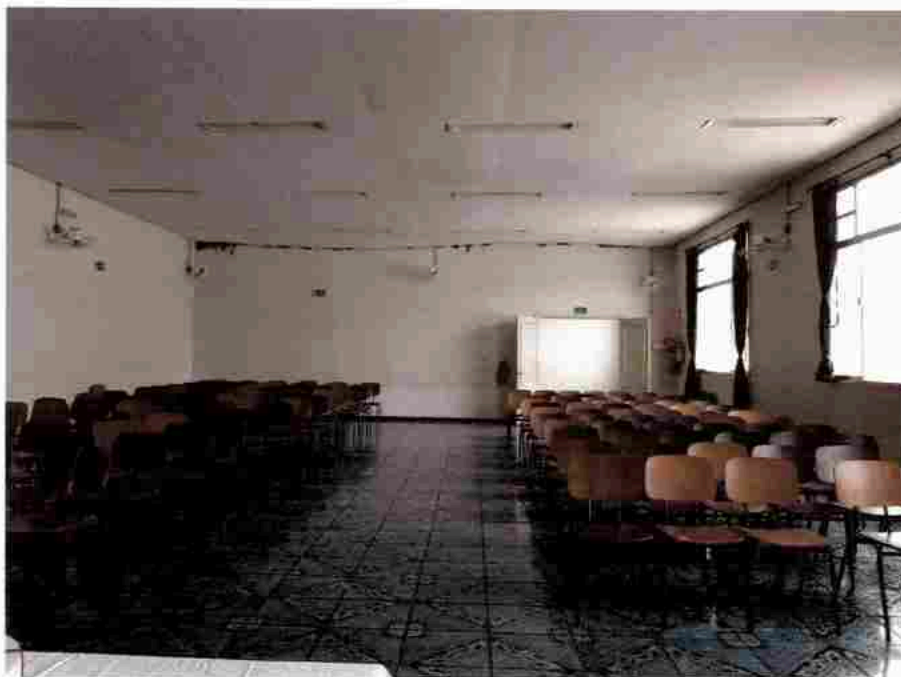
CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambaí, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### ESPACO DE CONVIVÊNCIA: AUDITÓRIO



# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA: QUADRA COBERTA



# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

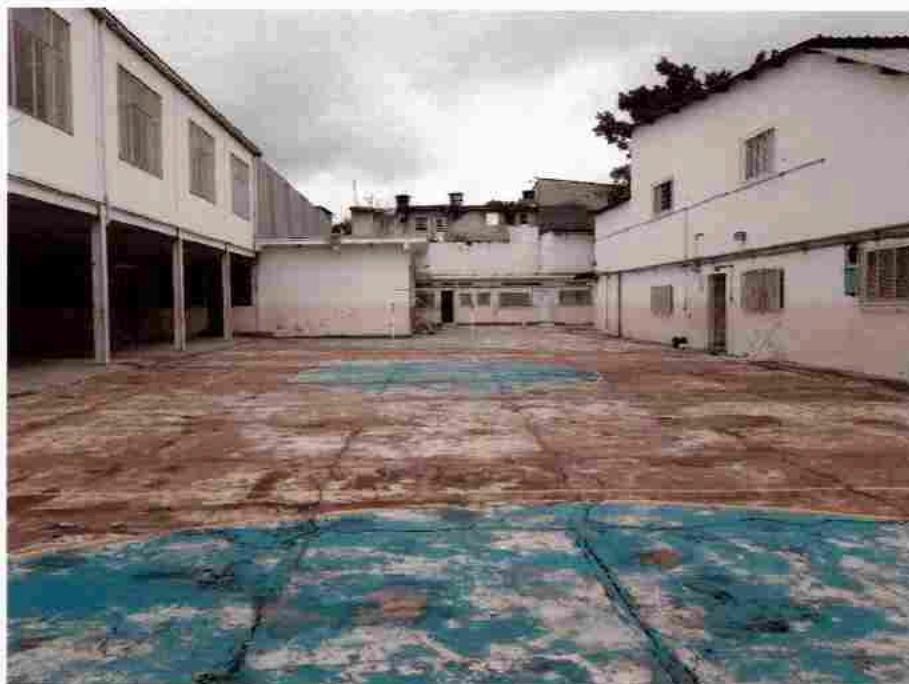
CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### ESPACO DE CONVIVÊNCIA: QUADRA DESCOBERTA



# FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

## Casa Dom Macário

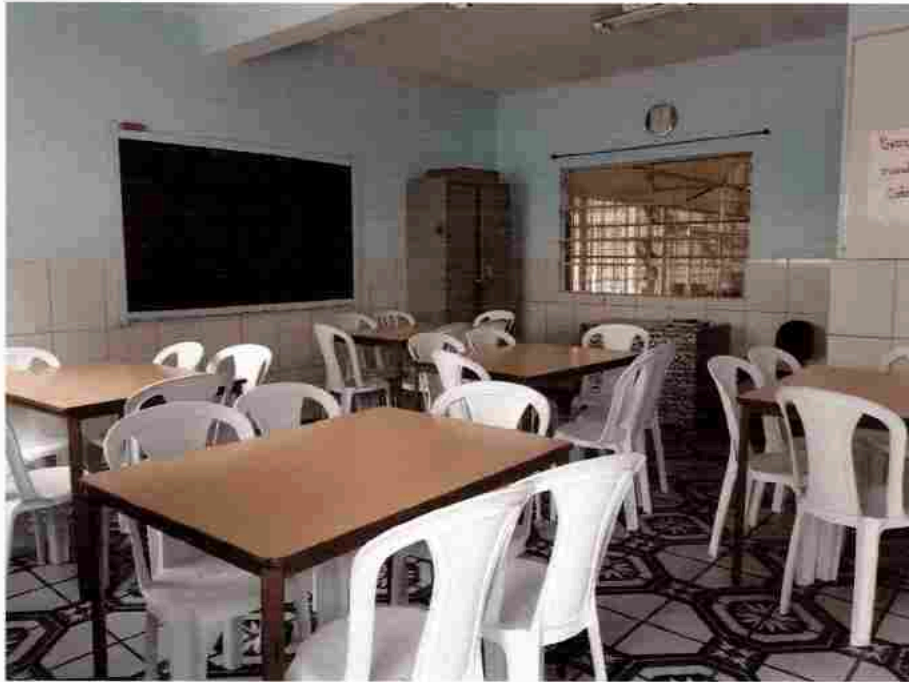
CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: [www.casadommacario.org.br](http://www.casadommacario.org.br) e-mail: [flsbad@casadommacario.org.br](mailto:flsbad@casadommacario.org.br)

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65  
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61  
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

### ESPACO DE CONVIVÊNCIA: ESPORTE



### ENTRADA

